

PORTRARIA Nº 022 DE 19 DE ABRIL DE 2024

“Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Servidor Público Municipal,
GERALDO NONATO DE PINHO.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria por Invalidez, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, a contar de 06 de abril de 2024, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 e Artigo 14, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

GERALDO NONATO DE PINHO, brasileiro, casado, servidor público efetivo, portador do CPF 023.837.896-90, nascido em 21/11/1957, residente à Rua Eurides Coelho Medina, nº 1.278, Distrito de Correntinho, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Apoio aos Distritos e Comunidades da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão L, matrícula 1328.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 19 de abril de 2024.

Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 19/04/24
Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Responsável